



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 86, de 18 de junho de 2015

Concede licença para tratamento ao servidor Alberi Meotti, conforme decisão de Perícia Médica.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a decisão da Perícia Médica realizada em 15 de junho de 2015, o servidor Alberi Meotti, Zelador, permanecerá afastado de suas funções por 90 dias, a contar de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 18 de junho de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.275, de 19.06.2015, págs. 28 e 29

POR 086/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

